



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 25 , DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Designa membros para compor os Comitês Executivos Estaduais no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 107, de 6 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no item I, a, da Declaração do I Encontro do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde,

CONSIDERANDO aprovação dos nomes listados a seguir pela Comissão Permanente de Relacionamento Institucional e Comunicação deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor os Comitês Executivos Estaduais do Fórum Nacional da Saúde, os seguintes membros:

I – Para o Comitê Executivo do Estado de Alagoas:

a) Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, Juíza de Direito do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto.



Conselho Nacional de Justiça

b) André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;

c) Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça;

d) Tarcila Lopes, Defensora Pública Federal;

e) Antônio de Pádua Cavalcante, Gestor Público da Saúde com atuação na Secretaria de Saúde no Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;

f) Carlos Augusto de Oliveira Cavalcante, Médico Pesquisador – UNCISAL.

II – Para o Comitê Executivo do Estado da Bahia:

a) Mário Augusto Albiani Alves Junior, Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador;

b) Ailton Schramm de Rocha, Juiz Federal da 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária da Bahia;

c) Itana Santos Araújo Viana, Promotora de Justiça;

d) Melisa Florina Lima Teixeira, Defensora Pública;

e) Enéas Setúbal Andrade, Advogado da União;


f) Izamara Damasceno Catanheide, Gestora Pública;

g) Luis Eugênio Portela, Médico Pesquisador.

III – Para o Comitê Executivo do Estado do Espírito Santo:

a) Paulo César de Carvalho, Juiz da 2ª Vara da Fazenda Estadual de Vitória;

b) José Eduardo do Nascimento, Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal;

c) Maria Auxiliadora Freire Machado, Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo Especial de Implementação das Políticas Públicas de Saúde no Ministério Público Estadual; 



Conselho Nacional de Justiça

d) Ludmylla Mariana Anselmo, Defensora Pública Federal, Titular do 2º Ofício do Núcleo da Defensoria Pública da União no Espírito Santo;

e) Anselma da Penha Bernardes, Gestora Pública e Coordenadora do Fórum Intersectorial Permanente de Assistência Farmacêutica no Estado do Espírito Santo (FIPAFES), vinculado à Gerência de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde;

f) Francisco José Dias da Silva, Médico Pesquisador, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde.

IV – Para o Comitê Executivo do Estado de Goiás:

a) Eduardo Pio Mascarenhas, Juiz de Direito da 2ª Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia;

b) Hugo Otávio T. Vilela, Juiz Federal substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Goiás;

c) Adriano Cristian Souza Carneiro, Defensor Público Federal;

d) Marcelo Henrique dos Santos, Promotor de Justiça;

e) Eder Balestra Bahia, Gestor Público de Saúde;

f) Andressa Gutierrez Gabriel, Médica Pesquisadora.

V – Para o Comitê Executivo do Estado do Maranhão:

a) João Santana Sousa, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública;

b) José Magno Linhares Moraes, Juiz da 2ª Vara Criminal Federal;

c) Raimundo Nonato Neris Ferreira, Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual;

d) Isabel Cristina Araújo Sousa, Defensora Pública Estadual;

e) Herberth Costa Figueiredo, Promotor da 12ª Promotoria Especializada em Saúde;

f) Sílvia Raimunda Costa Leite, Gestora Pública e Médica Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde;

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.', located at the bottom center of the page.



Conselho Nacional de Justiça

g) Egídio de Carvalho Ribeiro, Médico Pesquisador, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde.

VI – Para o Comitê Executivo do Estado de Minas Gerais:

a) Renato Luís Dresch, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte, e Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Estadual de Belo Horizonte, como suplente;

b) Marcelo Dolzany da Costa, Juiz Federal da 16ª Vara de Justiça Federal de Belo Horizonte, e Alexandre Ferreira Infante Vieira, Juiz Federal da 2ª Vara do Juizado Especial Federal de Belo Horizonte, como suplente;

c) Gilmar de Assis, Promotor de Justiça, e Cláudia Luíza Santiago Felício, Analista de Saúde Pública, como suplente;

d) Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público Federal;

e) Marco Paulo Denucci Di Spirito, Defensor Público Estadual;

f) Flávia Gualtieri de Carvalho, Procuradora Federal, representante da Advocacia-Geral da União, e Cil Farne Guimarães, Procurador da Advocacia-Geral da União, como suplente;

g) Margarida Maria Pedersoli, Procuradora do Estado de Minas Gerais;

h) James Henrique Souza Peixoto, Procurador do Município de Belo Horizonte;

i) Tadahiro Tsubouchi, Advogado representante da OAB/MG;

j) Meire Thomaíno, Gestora Pública, Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Ministério da Saúde;

k) Vânia Faerman Rabello, Assessora Chefe da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de Minas Gerais;

l) Maria Auxiliadora Cobucci, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde;

m) Francisco de Assis Acurcio, Médico e Professor da UFMG;



Conselho Nacional de Justiça

n) Augusto Afonso Guerra Junior, Farmacêutico e Professor da UFMG.

VII – Para o Comitê Executivo do Estado do Piauí:

a) Oton Mário José Lustosa Torres, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina;

b) Carlos Augusto Pires Brandão, Juiz Federal da 5ª Vara de Teresina;

c) Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, Promotora de Justiça;

d) Ana Patrícia Pares Landim Salha, Defensora Pública Estadual;

e) Ernani de Paiva Maia, Gestor Público Estadual e Superintendente da SUPAS;

f) Alduína Maria Machado Rego Monteiro, Coordenadora de Gestão do SUS.

VIII – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio de Janeiro:

a) Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Niterói;

b) Maria Paula Gouvea Galhardo, Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital;

c) Sérgio Luiz Côrtes da Silveira, Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;

d) Anabelle Macedo Silva, Promotora de Justiça Titular da Promotoria da Tutela Coletiva da Saúde do Rio de Janeiro;

e) Fernanda Garcia, responsável pelo Núcleo de Primeiro Atendimento à Saúde da Defensoria Pública do Rio de Janeiro;

f) Sérgio Fisher, Vice-Presidente da OAB/RJ;

g) Antônio Ivo de Carvalho, Pesquisador e Diretor Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

IX – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio Grande do Norte:

A small, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom of the page.



Conselho Nacional de Justiça

a) Cleofas Coelho de Araújo Junior, Juiz de Direito substituto da 5ª Vara Cível;

b) Vinícius Costa Vidor, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte;

c) Iara Maria Pinheiro de Albuquerque, Promotora de Justiça;

d) Thiago Pereira Pinheiro, Advogado da União;

e) Elizabethe Cristina Fagundes de Souza, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

f) Ana Tânia Lopes Sampaio, Secretária Adjunta da Secretaria Estadual da Saúde.

X – Para o Comitê Executivo do Estado do Rio Grande do Sul:

a) Martin Schulze, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, Primeiro Juizado;

b) Francisco Donizete Gomes, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Porto Alegre;

c) Suzete Bragagnolo, Procuradora Regional da República do Núcleo da Saúde, Previdência e Assistência Social da PR/RS;

d) Francesco Conti, Promotor de Justiça da Coordenadoria dos Direitos Humanos;

e) Fabrícia Boscaini Viegas, Procuradora do Estado e dirigente da equipe de medicamentos;

f) Cláudia Padarate, Procuradora do Município de Porto Alegre;

g) Fernanda Hahn, Defensora Pública Federal;

h) Paula Souza, Defensora Pública Estadual;

i) Rodrigo Puggina, advogado e membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Rio Grande do Sul;

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Ferreira'.



Conselho Nacional de Justiça

j) Elemar Sand, Gestor Público Estadual e Secretário Adjunto de Saúde, assessorado por Kátia Elisabeth Wawrick, Procuradora do Estado e Agente Setorial da Secretaria Estadual da Saúde;

k) Arilson da Silva Cardoso, Gestor Público Municipal, Presidente da Associação dos Secretários Municipais de Saúde;

l) Júlio Dornelles de Matos, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul;

m) Paulo Picon, Médico Pesquisador, vinculado ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

n) Joabel Pereira, jornalista.

XI – Para o Comitê Executivo do Estado de Santa Catarina:

a) Sílvio Dagoberto Orsatto, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registro Públicos da Comarca de Lages;

b) Marina Vasques Duarte de Barros Falcão, Juíza Federal do Juizado Especial Previdenciário de Criciúma;

c) Darlan Airton Dias, Procurador da República;

d) Luis Fernando Góes Ulysséa, Promotor de Justiça e Coordenador-Geral do Centro de Apoio à Cidadania;

e) Nalú Terezinha Júlio, Gestora Pública da Saúde.

XII – Para o Comitê Executivo do Estado de São Paulo:

a) João Agnaldo Donizeti Gandini, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto;

b) Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal da 2ª Vara de Santo André;

c) Sebastião Sérgio da Silveira, Promotor de Justiça;

d) Vitore André Ziglio Maximiano, Defensor Público e Coordenador da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral do Estado e São Paulo;

A small, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'fmg'.



Conselho Nacional de Justiça

e) José Sebastião dos Santos, Médico Pesquisador;

f) Darlene Caprari Pires Mestriner, Gestora Pública de Saúde, Farmacêutica e Sanitarista.

XIII – Para o Comitê Executivo do Estado de Sergipe:

a) Leonardo Souza Santana Almeida, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lagarto;

b) Fernando Escrivani Stefaniu, Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe;

c) Nilzir Soares Vieira Júnior, Promotor de Justiça e Diretor do Núcleo dos Direitos à Saúde do Ministério Público do Estado de Sergipe;

d) Raimundo Costa Coelho Filho, Defensor Público Federal;

e) Lycia Maria Diniz Mendonça Alves, Gestora Pública Estadual, Diretora Clínica e Técnica do Hospital de Urgências de Sergipe;

f) Hyder Aragão, Pesquisador especialista na área da saúde e Coordenador de fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

XIV – Para o Comitê Executivo do Estado do Tocantins:

a) Luís Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas;

b) Marcelo Albernaz, Juiz Federal da 1ª Vara;

c) Milene Henrique, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda de Araguaína;

d) Graziella Martinazzo, Assessora Jurídica.

§ 1º Os Comitês Estaduais serão coordenados por um dos integrantes membros da magistratura, preferencialmente o mais antigo na carreira.

§ 2º Em caso de alteração na composição dos comitês, fica delegada, ao Presidente do Tribunal de Justiça local, a designação do novo integrante.

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Luis' or similar, located at the bottom center of the page.



Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Aos Comitês Executivos Estaduais competirá:

I – Promover a integração dos Tribunais Estaduais, Regionais Federais e do Trabalho com o Comitê Executivo Nacional do Fórum;

II – Manter permanente interlocução com o Comitê Executivo Nacional;

III – Realizar e cooperar nos trabalhos relacionados aos objetivos do Fórum no âmbito de seus Estados e Regiões, sob a coordenação do Comitê Executivo Nacional;

IV – Propor, ao Comitê Executivo Nacional, ações concretas e soluções que busquem a realização dos objetivos do Fórum;

V – Participar das reuniões nacionais e realizar reuniões locais periódicas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Cezar Peluso.

Ministro **Cezar Peluso**